



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg)



Ofício 087/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de pagamento de adicional de insalubridade

Rodeiro, 14 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a este Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores que fazem jus a este direito, conforme determina a legislação vigente.

Conforme apurado, diversos profissionais que atuam em condições insalubres ainda não recebem o respectivo adicional, o que representa não apenas um descumprimento legal, mas também uma desvalorização desses servidores, que desempenham suas funções em ambientes adversos.

Dessa forma, solicito especial atenção a este pleito, com a devida análise e regularização dos pagamentos de forma célere e justa, garantindo os direitos trabalhistas dos servidores envolvidos.

Atenciosamente,

  
**Luiz Geraldo da Silva Júnior**  
Vereador

Protocolo Geral
<u>15 / 04 / 25</u>
Horário: <u>09 : 27</u>
<u>Mariana Mendes</u>
Município de Rodeiro